DECRETO Nº 1259/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA"

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

Considerando o requerimento da servidora e o deferimento da secretária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias a Sra. **PÂMELA GASPERINI DE JESUS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRIBUTAÇÃO,** com 40 horas semanais, matricula 1986, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda,, por um período 90 dias, sendo referente aos períodos aquisitivos de 01/12/2021 a 30/11/2022 (08 dias – referente ao decreto de interrupção de férias 214/2023), 01/12/2022 a 30/11/2023 (22 dias), 01/12/2023 a 30/11/2024 (30 dias) e 01/12/2024 a 30/11/2025 (30 dias), para serem gozadas dia 05/01/2026 a 04/04/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.17 14:42:21 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.